

ATO DE ARQUIVAMENTO

Indexado ao Processo: 2100.01.0028846/2024-71

Requerente: CERÂMICA FERREIRA & SOUZA LTDA. - ME

CPF/CNPJ: 11.140.304/0001-70

Imóvel da intervenção: SÍTIO PADRE LIBÉRIO

Município: Pará de Minas- MG

Objeto: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas

Bioma: cerrado

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Oeste- Divinópolis- MG do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

HOMOLOGA a sugestão pelo **ARQUIVAMENTO** feita pelo técnico, no despacho 140, doc. SEI 119308586, tendo em vista a impossibilidade de enquadramento conforme art. 13 do Decreto 47.749/2019 a fim de obter a regularização corretiva uma vez que optou por exercer seu direito contraditório entrando com Recurso Administrativo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 30/07/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119310966** e o código CRC **5167FE51**.